



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 2020/808452

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo n° 2020/808452, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020, cujo objeto é o fornecimento de retentores, rolamentos, selos mecânicos e acoplamentos, para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência N° DO/009/2020 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de R\$ 194.713,12 (**Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Treze Reais e Doze Centavos**), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **FS SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.523.678/0001-75, no valor proposto de R\$ 114.689,39 (**Cento e Catorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos**), composto pelos itens **20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 05 de julho de 2021.


José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 2020/808452

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/808452, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020, cujo objeto é o fornecimento de retentores, rolamentos, selos mecânicos e acoplamentos, para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° DO/009/2020 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de R\$ 47.805,38 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **LOA RAILWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 28.062.093/0001-06, no valor proposto de R\$ 22.907,40 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Sete Reais e Quarenta Centavos), composto pelos itens 29, 30, 36, 47, 50, 59, 60, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 05 de julho de 2021.


José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 2020/808452

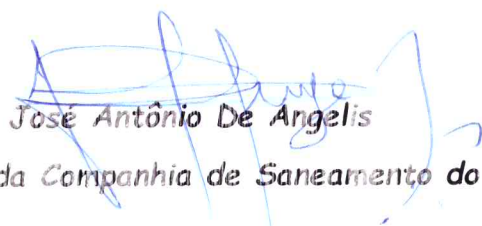
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo n° 2020/808452, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020, cujo objeto é o fornecimento de retentores, rolamentos, selos mecânicos e acoplamentos, para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° DO/009/2020 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de R\$ 48.254,00 (**Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais**), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 30.273.846/0001-66, no valor proposto de R\$ 13.000,00 (**Treze Mil Reais**) **composto pelo item 62**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 05 de julho de 2021.


José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará